



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 59, DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve,

à vista do que consta do processo  
281/2022,

**prorrogar**, até 17 de fevereiro de 2022, os efeitos da portaria nº 453, de 2021, que designou os vereadores **RENATINHO DO CONSELHO, DR. MARCOS PINCHIARI, DR<sup>a</sup>. ANA VETERINÁRIA, DR. PEDRO AWADA e BAHIA**, para, sob presidência do primeiro, constituir a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** para apurar possíveis irregularidades na execução dos serviços de fornecimento de energia elétrica no município de Santo André pela ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO.

Câmara Municipal de Santo André, 08 de fevereiro de 2022, 468º ano da fundação da cidade.

**PEDRINHO BOTARO**

**Presidente**

Registrada e digitada na Gerência de Recursos Humanos na mesma data, e publicada no quadro próprio em

**JAIR EMÍDIO BARBOSA**

**Diretor Geral**

escm



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360036003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.